



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAISSÓPOLIS
Praça Wenceslau Braz, nº 06 – Centro –Paraisópolis – MG
CEP: 37660-000 - Telefone (35)3651-1026 /3651-2503

DECRETO LEGISLATIVO Nº 38, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

“REJEITA AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016”

A Câmara Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, usando de suas prerrogativas institucionais, aprova e promulga o seguinte **Decreto Legislativo:**

Art. 1º - Ficam **REJEITADAS** as Contas do Município de Paraisópolis, relativas ao exercício financeiro de 2016 (dois mil e dezesseis), contrário ao Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - Processo nº 1012815.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paraisópolis, 01 de outubro de 2019.


WEMBLEY MARIANO DOS SANTOS SILVA
Presidente da Câmara Municipal

